



3º TERMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA RCS TECNOLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2022, PROCESSO Nº. 23066.064736/2022-61.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, aqui denominada simplesmente UFBA, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.180.714/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **Paulo César Miguez de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.220.952/0001-22, Inscrição Estadual nº 07.478.192/001-24, com sede na CLSW 303, BL “B” Sala 38/40 – 2º Pavimento, Edifício Rhodes Center III, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-622, Tel: (61)3341- 3889/ 3344-5242, Endereço Eletrônico: rcstecnologia@rcstecnologia.com.br; comercial@rcstecnologia.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Diretor o senhor **RODRIGO DA COSTA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.844.668 SSP/DF e CPF nº 871.384251-04, residente e domiciliado à SAAN Quadra 3 - Lote 480, Brasília/DF, CEP: 70.632-310, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 23066.064736/2022-61** e o final do **Pregão Eletrônico nº. 71/2022**, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Retificar as unidades de medidas dos itens constantes na planilha de orçamento juntada ao edital, em razão de um erro material, conforme abaixo especificado:

1.1.1.1. Item 3.4.11, onde lê-se SC, leia-se KG;

1.1.1.2. Item 3.6.10, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.3. Item 3.6.11, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.4. Item 3.6.12, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.5. Item 3.6.13, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.6. Item 3.6.16, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.7. Item 3.6.17, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.8. Item 3.6.18, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.9. Item 3.6.19, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.10. Item 3.6.6, onde lê-se GL, leia-se KG;

1.1.1.11. Item 3.6.7, onde lê-se GL, leia-se KG;



1.1.1.12. Item 3.11.5, onde lê-se GL, leia-se L;

1.1.1.13. Item 3.11.2.19, onde lê-se M^o, leia-se M².

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à UFBA publicar o extrato do presente Termo Aditivo no D.O.U., até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador, de de .

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UFBA/CONTRATANTE

RODRIGO DA COSTA SILVA:87138425104
Assinado de forma digital por
RODRIGO DA COSTA
SILVA:87138425104
Dados: 2023.08.01 11:49:19 -03'00'

RODRIGO DA COSTA SILVA
RCS TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:



Emitido em 18/07/2023

TERMO ADITIVO Nº 907/2023 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/07/2023 07:18)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **907**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **53e978ce94**